

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

**DECRETO Nº 397/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCIELI MACHADO DOS SANTOS GIARETTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e de acordo com a Lei Complementar nº 039/2018, de 26 de abril de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido 32 (trinta e dois) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal **FRANCIELI MACHADO DOS SANTOS GIARETTA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Nível 111, do Grupo I-SEG, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

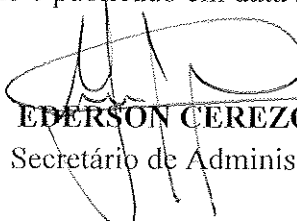
**Art. 2º**. Esta licença Prêmio será usufruída no período de **13/12/2018 a 13/01/2019 (32 dias)**, referente ao período aquisitivo de 25/02/2015 a 26/04/2018.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 04 de dezembro de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 397/2018</u>
DATA:	<u>05/12/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2697</u>
Assinatura	